

Rectificação n.º 837/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7973/2007, de 6 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «o coronel TINFA José Francisco Pereira de Sousa» deve ler-se «o coronel TINF José Francisco Pereira de Sousa».

8 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Artur Neves Pina Monteiro*, major-general.

Rectificação n.º 838/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7974/2007, de 6 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «o coronel TINFA João Pedro Oliveira Ferreira» deve ler-se «o coronel TM João Pedro Oliveira Ferreira».

8 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Artur Neves Pina Monteiro*, major-general.

Rectificação n.º 839/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 202/2007, de 27 de Fevereiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, solicita-se a anulação do referido despacho.

16 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Artur Neves Pina Monteiro*, major-general.

MARINHA**Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Recrutamento e Selecção****Aviso n.º 11 046/2007****Concurso de admissão de voluntários dos sexos masculino e feminino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça**

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de praça.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 20 de Julho de 2007 (incorporação a 30 de Outubro de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2007;
- 2) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 213945469; fax: 213945566;

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Homepage — www.marinha.pt;

E-mail — cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone: 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;
Câmaras municipais e juntas de freguesia.

22 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 12 304/2007**

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, proferido no uso da sua competência, foi aplicada a pena de demissão à auxiliar de serviços NM 92018397, Elsa Isabel Lima Furtado, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE). Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, faz-se pública a demissão da funcionária, a qual produz os seus efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 305/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Marco Paulo Fortunato Arrifes, professor do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 400, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocado presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 306/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Isabel Maria Ferreira dos Santos Augusto Torres, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 250, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 307/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Anabela Diniz Bispo, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 600, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 12 308/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Luís Filipe Varela da Silva, professor do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 530, transita para lugar de idêntica categoria e car-